INDICAÇÃO Nº 526/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor de fiscalização organizar os vendedores ambulantes no centro da cidade, a fim de não atrapalhar os passeios públicos, bem como não colocar seus produtos nas portas dos estabelecimentos, atrapalhando a entrada e saída das pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda,
16 de setembro de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador